



PROCESSO Nº 1252/14

PROTOCOLO Nº 13.363.054-6

PARECER CEE/CES Nº 05/15

APROVADO EM 25/03/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE -  
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado pela UNICENTRO, no *campus* de Irati.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 999/14, de 06/11/14 (fls. 337) e Informação Técnica nº 101/14 - CES/SETI (fls. 336), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro – Oeste – UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 409/14, de 03/10/14 (fls. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado no *campus* de Irati.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei Estadual nº 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Geografia – Licenciatura, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7.051/10, de 12/05/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 a 12/05/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Geografia - Licenciatura, atualizado pela Resolução nº 102/2010-COU/UNICENTRO, em vigor desde 2010, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 1252/14

Carga horária: 2.816 (duas mil, oitocentas e dezesseis) horas  
Vagas anuais: 40 (quarenta)  
Turno de funcionamento: período noturno  
Regime de matrícula: seriado anual  
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

**1.2 Matriz Curricular (fls. 86 e 87)**

| CÓD. D | DEPTO.  | DISCIPLINAS   | SÉRIES |    |    |    | C/H  |      |       |
|--------|---------|---|--------|----|----|----|------|------|-------|
|        |         |   | 1º     | 2º | 3º | 4º | Téo. | Prá. | Total |
| 1453/I | DEGEO/I | Cartografia e Geocartografia *                                | 4      |    |    |    |      | 136  | 136   |
| 1454/I | DEGEO/I | Geografia Física  | 2      |    |    |    | 68   |      | 68    |
| 1455/I | DEGEO/I | Geografia Política  | 2      |    |    |    | 68   |      | 68    |
| 1456/I | DEGEO/I | Geografia Social e Cultural                                   | 2      |    |    |    | 68   |      | 68    |
| 1457/I | DEGEO/I | Geologia *  | 4      |    |    |    |      | 136  | 136   |
| 1458/I | DEGEO/I | Pensamento Geográfico   | 4      |    |    |    | 136  |      | 136   |
| 1459/I | DEPSI/I | Psicologia da Educação*                                       | 2      |    |    |    | 68   |      | 68    |
| 1460/I | DEGEO/I | Biogeografia*   |        | 2  |    |    | 56   | 12   | 68    |
| 1461/I | DEGEO/I | Climatologia  |        | 4  |    |    | 112  | 24   | 136   |
| 1462/I | DEPED/I | Didática Aplicada ao Ensino de Geografia*                     |        | 2  |    |    | 68   |      | 68    |
| 1463/I | DEGEO/I | Geografia Econômica   |        | 4  |    |    | 112  | 24   | 136   |
| 1464/I | DEGEO/I | Geomorfologia   |        | 2  |    |    |      | 68   | 68    |
| 1465/I | DEGEO/I | Metodologia em Geografia                                      |        | 2  |    |    |      | 68   | 68    |
| ---    | ---     | Optativa I  |        | 2  |    |    | 34   | 34   | 68    |
| 1466/I | DEGEO/I | Prática de Ensino de Geografia I*                             |        | 4  |    |    | 68   | 68   | 136   |
| 1467/I | DEGEO/I | Estágio Supervisionado em Geografia para o Ensino Fundamental |        |    | 4  |    | 34   | 102  | 136   |
| 1468/I | DEGEO/I | Geografia Urbana  |        |    | 4  |    | 112  | 24   | 136   |
| 1469/I | DEGEO/I | Geomorfologia Ambiental*                                      |        |    | 2  |    |      | 68   | 68    |
| 1470/I | DEGEO/I | Geopolítica e Relações Internacionais                         |        |    | 4  |    | 112  | 24   | 136   |
| 1471/I | DEGEO/I | Geotecnologias Aplicadas à Geografia                          |        |    | 2  |    |      | 68   | 68    |
| 1472/I | DEGEO/I | Hidrogeografia  |        |    | 2  |    | 56   | 12   | 68    |
| 1473/I | DEGEO/I | Prática de Ensino de Geografia II*                            |        |    | 4  |    | 68   | 68   | 136   |
| 1474/I | DEGEO/I | Estágio Supervisionado em Geografia para o Ensino Médio       |        |    |    | 4  | 34   | 102  | 136   |
| 1475/I | DEGEO/I | Fisiologia da Paisagem  |        |    |    | 2  |      | 68   | 68    |
| 1476/I | DEGEO/I | Geografia Agrária   |        |    |    | 4  | 112  | 24   | 136   |
| 1477/I | DEGEO/I | Geografia da População e Dinâmicas Migratórias                |        |    |    | 4  | 112  | 24   | 136   |
| 1478/I | DEGEO/I | Geografia dos Solos   |        |    |    | 2  |      | 68   | 68    |
| 1479/I | DELET/I | Libras*   |        |    |    | 2  | 68   |      | 68    |
| ---    | ---     | Optativa II   |        |    |    | 2  | 34   | 34   | 68    |
| 1480/I | DEGEO/I | Organização do Espaço Brasileiro                              |        |    |    | 2  | 56   | 12   | 68    |
|        |         | SUBTOTAL (horas-aula)   | 20     | 22 | 22 | 22 | 1220 | 1704 | 2924  |
|        |         | SUBTOTAL (horas)  |        |    |    |    |      |      | 2437  |
|        |         | Atividades Complementares (horas)                             |        |    |    |    |      |      | 200   |
|        |         | Estágio Curricular (horas)                                    |        |    |    |    |      |      | 180   |
|        |         | TOTAL (horas)   |        |    |    |    |      |      | 2816  |



PROCESSO Nº 1252/14

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: GEOGRAFIA, Licenciatura (130/I – Noite – 2011)

| CÓD. DISC. | DEPTO.  | DISCIPLINAS  | SÉRIES |    | C/H     |         |       |
|------------|---------|--|--------|----|---------|---------|-------|
|            |         |  | 2ª     | 4ª | Teórica | Prática | Total |
| 1481/I     | DEGEO/I | Análise de Redes e Fluxos (Transportes e Comunicações) | 2      |    | 34      | 34      | 68    |
| 1482/I     | DEMAT/I | Estatística Aplicada à Geografia                       | 2      |    | 34      | 34      | 68    |
| 1483/I     | DEGEO/I | Geografia do Turismo                                   | 2      |    | 34      | 34      | 68    |
| 1484/I     | DEGEO/I | Geografia, Ensino e Multiculturalismo                  | 2      |    | 34      | 34      | 68    |
| 1485/I     | DEGEO/I | Organização do Espaço Regional                         | 2      |    | 34      | 34      | 68    |
| 1486/I     | DEHIS/I | Sociologia   | 2      |    | 34      | 34      | 68    |
| 1487/I     | DEGEO/I | Análise Geográfica de Impactos Socioambientais         |        | 2  | 34      | 34      | 68    |
| 1488/I     | DEGEO/I | Climatologia Urbana                                    |        | 2  | 34      | 34      | 68    |
| 1489/I     | DEGEO/I | Diferentes Linguagens no Ensino de Geografia           |        | 2  | 34      | 34      | 68    |
| 1490/I     | DEGEO/I | Espaços Urbanos  |        | 2  | 34      | 34      | 68    |
| 1491/I     | DEGEO/I | Geografia das Águas Continentais e Oceânicas           |        | 2  | 34      | 34      | 68    |
| 1492/I     | DEGEO/I | Manejo de Bacias Hidrográficas                         |        | 2  | 34      | 34      | 68    |
| 1493/I     | DEGEO/I | O Rural e o Urbano na Teoria Geográfica                |        | 2  | 34      | 34      | 68    |
| 1494/I     | DEGEO/I | Pesquisa em Ensino de Geografia                        |        | 2  | 34      | 34      | 68    |
| 1495/I     | DEGEO/I | Planejamento Territorial do Brasil                     |        | 2  | 34      | 34      | 68    |
| 1496/I     | DEGEO/I | Redes e Organização Territorial                        |        | 2  | 34      | 34      | 68    |

### 1.3 Objetivos do curso

A formação do profissional em Geografia tem sido constantemente questionada e discutida pelos profissionais da área. O desenvolvimento técnico-científico, as novas exigências da sociedade e do mercado e os princípios da ciência geográfica conduzem à determinação dos objetivos na formação do geógrafo.

A necessidade de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC, em 2001, e o respeito às normas para a regulamentação da profissão do Geógrafo, direcionaram a reformulação de alguns objetivos do curso e a criação de outros que possam contribuir para a formação do profissional em Geografia (licenciado), pensando em seu papel na sociedade, independente das especificidades de suas habilitações profissionais.

A partir do exposto, os objetivos do curso são os seguintes:

- Capacitar o profissional para compreender elementos e processos que constituem o espaço, bem como sua redefinição contemporânea;
- Fornecer elementos para que os profissionais em Geografia estejam aptos a analisar componentes sócio-espaciais, visando a diagnosticar e propor soluções a partir da relação entre teoria e prática;
- Atender às necessidades do ensino de Geografia nos níveis Fundamental, Médio e Superior, contribuindo para o melhor exercício da prática docente;
- Permitir o domínio de técnicas estatísticas e cartográficas, bem como análise de campo, relacionadas com a discussão teórica e que sirvam como instrumentos de representação e interpretação de dados geográficos;
- Conceber pesquisa, ensino e extensão como componentes indissociáveis,
- Proporcionar intervenções planejadas visando ao desenvolvimento sócio-espacial;
- entender o ambiente escolar como um lugar de debate e reflexões sobre



## PROCESSO Nº 1252/14

a educação, contemplando, em especial, o papel da geografia na formação do cidadão;

- Propiciar uma formação que vise a um entendimento das transformações socioespaciais, compreendendo as interações entre os elementos socioeconômicos, culturais, políticos e ambientais;
- Compreender, de forma ampla e consciente, o processo educativo, considerando as características das diferentes realidades a níveis de especialidade em que se processam.

(fl. 57 e 58)

### **1.4 Perfil Profissional do egresso**

Ao término do curso, o licenciado em Geografia terá desenvolvido, entre outras, as habilidades de:

- Ensinar os educandos, respeitando as suas diferenças e o seu desenvolvimento psicogenético, a observarem o mundo, a partir de um diagnóstico preliminar da realidade vivenciada;
- Compreender o ensino e a aprendizagem da Geografia como um processo que integra os vários níveis da escolarização formal;
- Identificar, localizar e contextualizar as relações entre processos naturais e sócio políticos, nas diferentes escalas do espaço geográfico;
- Analisar e avaliar as relações entre o local, o regional, o nacional e o mundial;
- Fazer uma leitura crítica da complexidade do mundo, valorizando as relações espaço-tempo e seu papel na organização das sociedades humanas;
- Identificar o lugar das linguagens geográficas no processo de compreensão crítica do mundo;
- Explicar a unidade e a diversidade do espaço geográfico mundial, considerando a inserção do Brasil na arena mundial;
- Compreender o papel da diversidade natural e sócio-política na organização do espaço, qualquer que seja a sua escala, e explicar como ela contribui para a construção de um mundo único;
- Compreender, analisar e avaliar a complexidade do mundo, para explicá-la aos educandos, respeitando o nível de seu desenvolvimento psicogenético;
- Reconhecer no educando um parceiro (resguardando o nível de seu desenvolvimento psicogenético) na tarefa de descobrir o conhecimento e de construí-lo, por meio do ensino e da pesquisa, e como isso pode repercutir na comunidade via extensão;
- Compreender a avaliação como um processo contínuo, que se desdobra nos campos da pesquisa e da extensão;
- Compreender as relações entre educação e ensino de Geografia, na construção de uma cidadania plena e ativa no Brasil;
- Explicar a necessidade de se construir uma cidadania planetária, a partir das relações, contraditórias e complementares, dos grupos políticos que decidem a apropriação dos recursos naturais e avaliar suas consequências ambientais para a vida;
- Avaliar a contribuição da educação e do ensino de Geografia em uma educação de caráter sócio-ambiental, nas diversas escalas do espaço geográfico;
- Compreender o papel dos recursos didáticos, sobretudo o livro didático, na elaboração de uma visão crítica do mundo.

(fl. 147e 148)



PROCESSO Nº 1252/14

### **1.5 Coordenador do Curso (fl. 338)**

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Valdemir Antoneli, Licenciado em Geografia (2002) – Universidade Estadual do Centro - Oeste – UNICENTRO, Mestre em Geografia (2004) – Universidade Estadual de Maringá – UEM, regime de trabalho TIDE.

### **1.6 Quadro de Docentes (fls. 62 à 67)**

O quadro de docentes é constituído de 18 (dezoito) professores, sendo 02 (dois) pós-doutores, 03 (três) doutores, 12 (doze) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 16 (dezesesseis) possuem TIDE, 02 (dois) possuem Regime integral (RT-40).

## **2. Mérito**

O curso de graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Centro - Oeste - UNICENTRO, do *campus* de Irati, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 08.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente de forma parcial, havendo necessidade de ser atendida a Deliberação nº 04/13 CEE/PR que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Geografia - Licenciatura, da Universidade Estadual do Centro - Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava, ofertado no *campus* de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/15 até 12/05/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.816 (duas mil, oitocentas e dezesesseis) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1252/14

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE